



PORTARIA Nº 64/2019

"Dispõe sobre a conceder o retorno da licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDE:

Conceder o retorno a pedido, a contar de 15/07/2019, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura, da licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, ao Servidor Público Municipal, Sr. PEDRO DOS SANTOS, matrícula 446-1 cargo efetivo de MOTORISTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 17 de julho de 2019.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL